

Titulares	Suplentes	Função
Érika Cavalcante Campos	Marcos Teixeira Bezerra	Coordenadora do CDTI
Ana Cristina Uchôa de Albuquerque Andrade	Cristiane Leitão dos Santos Botêlho	Secretária do CDTI
Mirla Fontenele Dias de Oliveira	João Gabriel Laprovitera Rocha	Membro
Glinton José Bezerra de Carvalho Ferreira	José Wesmey da Silva	Membro
Fernando Câncio Filho	Sílvio José Vasconcelos Chaves	Membro
Raimir Holanda Filho	Eugênio de Castro e Silva Menezes	Membro
José Auriço Oliveira	Ana Rachel Neves da Luz Luna	Membro
Paulo Alcântara Saraiva Leão	Fabício Bezerra Santos	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2016.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 36/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso XXXIII do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Política de Gestão de Pessoas do TCE/CE, instituída pela Resolução Administrativa nº 05/2010, que no item 4.4. de seu Anexo contempla a Vertente 4 – Qualidade de Vida no Trabalho (QVT);

CONSIDERANDO a necessidade de definição dos programas e reestruturação das ações do QVT no âmbito deste TCE/CE;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores desta Corte de Contas, abaixo elencados, para constituírem o Comitê Gestor da Qualidade de Vida no Trabalho do TCE/CE, conforme estabelecido na Portaria nº 364/2015, publicada no Diário Oficial Eletrônico-TCE/CE de 28/08/2015:

Representantes	Setores
Ana Beatriz Ximenes Lima Aguiar	Coordenadoria do Sistema Integrado de Saúde e Meio Ambiente do Trabalho (COSISMAT)
Evilânia Maria de Araújo Macêdo e Lima	Núcleo de Recursos Humanos
Cristiane Leitão dos Santos Botêlho	Gabinete da Presidência
Eliene Oliveira de Farias Pinheiro	Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (ASSERTCE)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2016.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 37/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº 1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resolução Administrativa nº 04/2011-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº 05/2014-TC, bem como no Processo nº 00785/2016-0-TC; **RESOLVE autorizar** o servidor abaixo identificado, para viajar ao Município de Sobral, neste Estado, no período de 15 a 19/02/2016, a fim de realizar inspeção, *in loco*, nas obras de requalificação de praças, reestruturação de pavimentação e de readequação do Centro Histórico daquela cidade, relativa aos contratos n.ºs. 035, 036, 037, 039 e 044/Cidades/2014, conforme Processo nº 13438/2014-8-TC, financiadas com Recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, bem como realizar a instrução nos processos de Tomadas de Contas Especiais nº 00580/2016-4-TC e nº 00581/2016-6-TC, concedendo-lhe diárias para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula N°	Diária N°	Valor Unitário R\$	Total R\$
José Oscar Feitosa Andrade	Analista de Controle Externo Ref. 25	0032-8	5	160,00	800,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2016.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 38/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº 1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resolução Administrativa nº 04/2011-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº 05/2014-TC, bem como no Processo nº 00785/2016-0-TC; **RESOLVE autorizar** o servidor abaixo identificado, para viajar, em objeto de serviço, ao Município de Sobral, neste Estado, no período de 15 a 19/02/2016, conduzindo o veículo HILUX, de placas NVB 9129, de propriedade deste Tribunal, concedendo-lhe diárias para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula N°	Diária N°	Valor Unitário R\$	Total R\$
José Alves de Oliveira	Auxiliar de Controle Externo Ref. 23	0044-0	5	160,00	800,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2016.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

*** **